



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

PL 370/11

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo extinguir a Lei nº 15.017 de 29 de outubro de 2009, de minha autoria, que dispõe sobre a denominação de edificação municipal, destinada a passagem de pedestre, situada sobre a Avenida Anhaia Mello entre as ruas Francisco Polito e Dr. Sanareli, Distrito de Vila Prudente, Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente Sapopemba.

A revogação da Lei em questão objetiva atender pedido da família do homenageado que por motivos pessoais desejam ver o presente projeto aprovado.

Assim, visando atender a solicitação da família do homenageado e para isto anexo documentos no presente neste sentido, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.